



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 062, DE 05 DE JUNHO DE 2013

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.402,39 (noventa e sete mil quatrocentos e dois reais trinta e nove centavos), destinado à atualização monetária do Contrato n.º 24/2011, firmado com a empresa Planencap Comercial Ltda. EPP, para construção de unidade escolar no Bairro Colônia Pinhal.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	12.361.0009.1037	02 – Estadual	.....	92.000,00
02	4.4.90.51	12.361.0009.1037	01 - Tesouro	.....	5.402,39
Total					97.402,39

**Art. 2.º**- O valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de convenio firmado com a Secretaria de Estado;

**Art. 3.º**- O valor de R\$ 5.402,39 (cinco mil quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior;

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de junho de 2013

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças